**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA EXERCÍCIO 2016 DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL,** CNPJ sob n. 15.148.889/0001-26. Às 13h00min do dia 18 (dezoito) do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Edif. Harmony Trade Center, Sala 519, Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da **Comissão de Ensino e Formação – CEF**: Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Coordenador), e Hermes Teixeira Campêlo. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá – Assessor Especial. Na condição de convidados os senhores Fernando Régis Azevedo e Jilvon Barros. PAUTA: **1 –** Leitura e Validação da ATA da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016; **2 –** Apreciação de solicitação de apoio institucional na divulgação de curso da VE-RH; **3 –** Aprovação de curso referente ao convênio com o Instituto Brasileiro de Educação Continuada - INBEC; **4 –** Análise de proposta de curso do Instituto Construir/ Maxxi Serviços Técnicos; **5 –** Apreciação de solicitação de parceria do Instituto Construir/ Maxxi Serviços Técnicos; **6 –** Análise de proposta da empresa digitus/impisa sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O Coordenador Vivaldo Chagas, verificando a existência de quórum, iniciou a reunião às 13h30min externando seu agradecimento a todos**. 1 – Leitura e Validação da ATA da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016;** o coordenador Vivaldo Chagas fez a leitura da ATA da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação – CEF, Exercício 2016 e após a leitura a ATA foi validada sendo assinada por todos. **2 – Apreciação de solicitação de apoio institucional na divulgação de curso da VE-RH;** Tendo em vista que esta comissão tem como procedimento padrão apenas apoiar cursos de empresas já conveniadas com o Conselho, a comissão solicitou que o assessor Luiz de Sá comunicasse a empresa solicitante sobre o procedimento para a realização de convênio. **3 – Aprovação de curso referente ao convênio com o Instituto Brasileiro de Educação Continuada - INBEC;**  Após profunda análise do conteúdo programático e currículo do docente, **A Comissão delibera:** Aprovar o apoio ao curso de extensão de Vistorias e Inspeções Prediais e comunicar o Instituto Brasileiro de Educação Continuada – INBEC desta deliberação. **4 – Análise de proposta de curso do Instituto Construir/ Maxxi Serviços Técnicos;** A proposta foi analisada e entendida como muito boa, porém com a possibilidade de convênio com a empresa, que será discutido no próximo ponto de pauta, esta Comissão achou que seria de melhor valia ofertar o curso via convênio (caso se formalize), eximindo o Conselho dos custos para tal ação. **5 – Apreciação de solicitação de parceria do Instituto Construir/ Maxxi Serviços Técnicos;** O Sr. Fernando Régis esteve presente à reunião para apresentar sua empresa a Comissão e dirimir eventuais dúvidas. Após a apresentação o convidado informou que a solicitação de parceria seria para apoiar e divulgar os cursos ofertados por sua empresa, tendo como contrapartida desconto para profissionais registrados no CAU e possível bolsa dependendo do número de inscritos. A comissão agradeceu a presença e iniciativa do Sr. Fernando Régis e o informou que tem como procedimento padrão apenas apoiar cursos de empresas já conveniadas com o Conselho, desta forma **A Comissão delibera:** Solicitar do Instituto Contruir / Maxxi Serviços Técnicos documentos necessários para iniciar o processo de convênio e Comunicar o Instituto Contruir / Maxxi Serviços Técnicos desta deliberação. Ao fim das explicações o convidado despediu-se agradecendo a atenção de todos. **6 – Análise de proposta da empresa digitus/impisa sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA;** O Sr. Jilvon Barros esteve presente a reunião e apresentou a proposta da empresa digitus/impisa onde foi ofertada uma ferramenta chamada Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, ferramenta essa que disponibilizaria online cursos via vídeo/aula. A Comissão entendeu a proposta como inviável, pois acarretaria em um alto investimento que no momento o CAU/AL não possui, além de que fugiria das principais funções do Conselho conforme a lei 12.378 que é de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão. Desta forma o Sr. Jilvon Barros despediu-se agradecendo a atenção de todos. **ENCERRAMENTO**: O Conselheiro Vivaldo Chagas agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão.

**Comissão de Ensino e Formação:**

Vivaldo Ferreira Chagas Júnior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hermes Teixeira Campêlo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assessor Especial:**

Luiz Alberto Medeiros de Sá \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_